

LIVRO N.º 2

ASSIS 1.º de fevereiro de 1991

Distrito: ASSIS. =

Urbano  C.P.M. Setor 04 Q.63 L.13

Município: ASSIS. =

Rural  Inca

Localização: CONDOMINIO EDIFICIO ALVORADA - Unidade nº 42

Oficial: José B. de Andrade Piemonte

**IMÓVEL** A unidade autônoma nº 42, localizada no 4º andar ou 6º pavimento do edifício Alvorada, situado na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 40, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, incluída a vaga na garagem nº 33 localizada no térreo, com a área útil de 55,01m² e área comum de 45,92m², totalizando a área construída de 100,9m², com a participação na fração ideal do terreno de 17,20m² ou 2,4491%, confrontando-se pela frente com o hall de distribuição do edifício e saleta de depósito, do lado direito de quem do hallolha a unidade, com a parede externa do edifício, do lado esquerdo com a unidade de final o01 e pelo fundo com a parede externa do edifício, cujo prédio se acha edificado em um terreno com a área de 702,28m², com as medidas e confrontações constantes da matrícula de origem. =

**PROPRIETÁRIOS:** - LAURINDO DE GÊNOVA, advogado, RG.3.705.981-SP e sua mulher CERES FERREIRA DA SILVA DE GÊNOVA, professora, RG.4.684.727-SP, - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 portadores do CPF.137.922.458/68, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Bonifácio 357, e outros qualificados na matrícula de origem. =

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Matrícula nº 14.146, Livro 02 deste Cartório. Assis 1º de fevereiro de 1991. O Oficial José B. de Andrade Piemonte).

R.01/26411. P-53708. Em 1º de fevereiro de 1991. Pela escritura de instituição, especificação, divisão e convenção de condomínio, de 31 de outubro de 1991, das notas do 2º Tabelião local, livro 294, fls. 184v., a unidade acima, avaliada em Cr\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil-cruzeiros), foi atribuída em sua totalidade aos condôminos LAURINDO DE GÊNOVA e sua mulher CERES FERREIRA DA SILVA DE GÊNOVA, acima qualificados. O Oficial José B. de Andrade Piemonte). emol.Cr\$8.850,00 est.Cr\$2.389,50 apos.Cr\$1.770,00 total Cr\$13.009,50 G.23

R2-M26.411. P-70.565. Assis, 1º de dezembro de 1.995. Pela escritura - de 09.10.95 do 11º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, livro 3.604, fls. 82, o sr. LAURINDO DE GÊNOVA e sua mulher CERES FERREIRA DA SILVA DE GÊNOVA, qualificados anteriormente, transmitiram o imóvel pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Capital, a rua da Consolação, 753, 9º andar-CGLMF. nº 63.106.843/0001-97, neste ato representada por seu Presidente. dr. Pedro Henrique Silveira e dr. Hrikor

Matricula N.º 26.411 F. 1v.

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

ASSIS 1º de dezembro de 1.995

Eduardo de A. Piemonte.  
Emol. R\$257,33. Est. R\$69,48. Ap. R\$51,46. Total - R\$378,28. Guia 229/95.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS COMARCA DE ASSIS**

CERTIFICO e dou fé que o objeto  
de presente matrícula n.º 26.411 em  
forma reprográfica nos termos do Art.º do  
Artigo 19 da Lei 6.015/73, com sua alteração  
com referência a A. I. F. A. C. O. S. -  
T. F. U. N. Ç. Õ. E. S. DE C. O. S. A. E. M. A. -  
mente noticiado no presente Livro, não  
contendo sobre o mesmo citações ou ações  
reais ou pessoais reipersecutórias.

Assis, 1.º de dezembro de 1995  
O Oficial [Assinatura]

